



## DECRETO nº 4668/2.022, de 04 de abril de 2022.

*“Dispõe sobre a aprovação de unificação de áreas urbanas de propriedade dos Srs. José Antonio Vieira e Paula Junqueira Ematné.”*

O Sr. Afonso Raimundo de Souza, Prefeito Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica aprovado o Projeto de unificação de 02 (duas) áreas, sendo uma de 200,07m<sup>2</sup> e a outra de 200,00m<sup>2</sup>, de propriedade dos Srs. José Antonio Vieira Silva, brasileiro, bancário, inscrito no CPF nº 057.016.306-41, e no RG MG 13.234.013 SSP/MG, e Paula Junqueira Ematné, brasileira, advogada, inscrita no CPF 077.394.536-92 e no RG MG 13.640.529 SSP/MG, residentes e domiciliados na Av. Edna Maria Silva Ribeiro, 430, Santa Rita, Borda da Mata/MG, tornando uma área de **400,07m<sup>2</sup> (quatrocentos virgula sete metros quadrados)**, referente aos lotes urbanos com as seguintes características:

**I – Área de 200,00m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados)**, que corresponde ao lote inscrito na matrícula no CRI 21.010, situado na Rua 9, Loteamento Portal da Borda, nesta cidade;

**II– Área de 200,07m<sup>2</sup> (duzentos virgula sete metros quadrados)**, que corresponde ao lote inscrito na matrícula no CRI 21011, situado na Rua 9, Loteamento Portal da Borda, nesta cidade;



**Art. 2º** O projeto de unificação das áreas descritas nos incisos I, II, do art. 1º deste Decreto é de responsabilidade do Tecnólogo Diego Messias Rezende de Pádua - CREA/MG N° 182.531/D, compreendendo a união das áreas mencionadas áreas conforme projeto, memorial descritivo e TRT formando a seguinte unidade:

QUADRA	LOTE	AREA/LOTE
ÚNICA	01	<b>400,07m<sup>2</sup></b>

**Art. 3º** Uma cópia do Projeto de unificação de área, do memorial descritivo e da TRT aprovada, deverá permanecer anexa ao presente decreto, dele fazendo parte integrante.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 04 de abril de 2022.

---

**Afonso Raimundo de Souza**  
**Prefeito Municipal**